

**RESOLUÇÃO Nº 308 DE 01 ABRIL DE 2022**

“Dispõe sobre a criação e a nomeação dos Membros das Câmaras Julgadoras, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

**CONSIDERANDO** o acúmulo de pedidos de inscrição paralisados na secretaria da entidade, demandando urgência na providência adotada, no uso de suas atribuições regimentais;

**Resolve:**

**Art. 1º** Criar extraordinariamente a Quarta Câmara Julgadora, com competência para analisar e decidir os pedidos de inscrição, cancelamento e licenciamento dos quadros da OAB/MT, de advogados e estagiários, bem como as consultas, registros e alterações de sociedades.

§ 1º Fica criada a Quarta Câmara Julgadora em caráter temporário por 120 dias que será presidida por um (a) Diretor (a) da Seccional de Mato Grosso.

**Art. 2º** Nomear para compor a 4ª Câmara Julgadora, o seguinte membro do Conselho Seccional:

Presidente: Helmut Flávio Preza Daltro

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a mesma ser submetida ao e. Conselho Seccional na próxima sessão designada.

Cuiabá, 01 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro